



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

CADASTRAMENTO PARA HABILITAR EMPREENDIMENTOS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO MAGIA DO NATAL NAS MODALIDADES DE “FOOD MÓVEL”, ESTABELECIMENTOS GATRONÔMICOS E EMPRESAS DE BEBIDAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prefeitura Municipal de Realeza - Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Cezar Casaril, torna público aos interessados, que fará realizar, CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de habilitar as **EMPRESAS DO RAMO DE “FOOD MÓVEL” (FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD KART), ESTABELECIMENTOS GATRONÔMICOS E EMPRESAS DE BEBIDAS** para compor a praça de alimentação durante o evento “MAGIA DO NATAL” a ser realizado nos dias 23/11/2024 à 23/12/2024.

1.2 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo será responsável pela conferência do cadastro e avaliação dos documentos apresentados.

1.3 Será disponibilizada pela Prefeitura de Realeza: o uso do espaço público pelo período determinado neste edital.

1.4 Os dias de funcionamento da praça de alimentação serão: segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo, iniciando dia 23/11/2024 e finalizando dia 23/12/2024.

1.5 A distribuição das vagas se dará por sorteio, sendo que a vaga deverá ser ocupada pelo empreendimento sorteado e assim consecutivamente enquanto houver vagas disponíveis.

1.6 Cada participante poderá obter apenas uma vaga para o exercício de qualquer atividade.

1.7 Aos empreendimentos gastronômicos habilitados será permitido a comercialização de bebidas.

1.8 Não será permitido aos participantes a venda de bebidas destiladas.

2. DO OBJETO

2.1 A presente chamada pública tem por objeto o CADASTRAMENTO PARA HABILITAR EMPRESAS PARA O EVENTO MAGIA DO NATAL NAS MODALIDADES DE “FOOD MÓVEL”, ESTABELECIMENTOS GATRONÔMICOS E EMPRESAS DE BEBIDAS.

2.2 Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas mediante autorização de uso de espaço público na praça de alimentação do evento Magia do Natal 2024, conforme subdivisão abaixo:

- a) **05 (cinco)** vagas destinadas exclusivamente ao setor de alimentação correspondente aos “FOOD MÓVEIS”;



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

b) **2 (duas)** vagas destinadas aos estabelecimentos gastronômicos em geral;

c) **1 (uma)** vaga destinada exclusivamente ao comércio varejista de bebidas em geral.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação somente poderá ser desenvolvida por pessoa jurídica devidamente constituída para a atividade comercial correspondente a esse chamamento, sendo necessária residência e/ou endereço fixo no município de Realeza-PR.

3.2 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo através dos seguintes meios:

a) Pessoalmente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada no Endereço: Av. Rubens César Caselani, nº 3079

b) Endereço eletrônico: <http://www.realeza.pr.gov.br>

c) Telefone (46) 3543-4525 ou (46) 98817-4254

3.3 Fica assegurado ao Município de Realeza o direito de cancelar o presente edital, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

3.4 A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 É vedada a participação de quem estiver inadimplente com o Município de Realeza até a data de término do período de inscrição desta chamada pública.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1 O processo de habilitação e escolha dos participantes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

1ª Etapa: inscrição - 01/11/2024 a 15/11/2024;

2ª Etapa: Conferência da documentação - 16/11/2024 até 18/11/2024;

3ª Etapa: Sorteio - 19/11/2024;

4ª Etapa: Publicação do resultado - 20/11/2024.

5.2 O Município de Realeza poderá alterar as datas das etapas, conforme critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação das novas datas em seu portal eletrônico.



6. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e a manifestação de interesse dar-se-á mediante protocolo no site da Prefeitura Municipal;

6.1.1 PASSO A PASSO para CADASTRAR PROTOCOLO:

A) ACESSAR site do município de Realeza <https://realeza.pr.gov.br/>;

B) OUTROS ACESSO – ao final da página - clicar na aba “PROTOCOLO”;

C) CLICAR ABERTURA DE PROCESSO (lado direito do site);

D) Dados da solicitação;

D.1) Entidade: Município de Realeza;

D.2) Assunto: Protocolo Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

D.3) Clicar: Li e aceito as instruções do processo;

D.4) Descrição: “CADASTRAMENTO PARA HABILITAR EMPRESAS PARA O EVENTO MAGIA DO NATAL NAS MODALIDADES DE “FOOD MÓVEL, ESTABELECIMENTOS GATRONÔMICOS E EMPRESAS DE BEBIDAS”;

D.5) Dados do requerente: preencher todos os dados;

D.6) ANEXOS - ao final do site - anexar cópia dos documentos para cadastramento conforme segue:

a) Alvará de Funcionamento;

b) Alvará Sanitário;

c) Cópia do RG e CPF do proprietário do empreendimento;

d) Comprovante de Residência (fatura de água ou luz com no máximo 02(dois) meses de emissão);

e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

f) Cartão CNPJ;

g) Ficha de Inscrição (**ANEXO I**)

D.7) GRAVAR – lado direito do site.

6.2 Somente as inscrições totalmente preenchidas e protocoladas serão consideradas para o fim desta chamada pública.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

6.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa interessada, dispondo o Município de Realeza do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

6.4 A inscrição do interessado implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

7. SEGUNDA ETAPA – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Nesta etapa serão analisados, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os documentos mencionados no item 6.1.1, D.6 deste edital.

7.2 Nos casos que ficarem caracterizadas irregularidades leves, por erros ou equívocos no e entrega da documentação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, poderá, a seu critério, conceder o prazo de 24 horas para que a empresa participante realize os ajustes necessários.

8. TERCEIRA ETAPA - SORTEIO

8.1 Nesta etapa, será comunicado aos participantes o local, dia e horário para o sorteio de distribuição das vagas, sendo este realizado por meios físicos ou digitais, proporcionando uma disputa justa, pública e transparente.

8.1 Sorteio acontecerá, separadamente por cada tipo das vagas mencionadas no item 2.2 deste edital.

8.2 Havendo mais interessados do que vagas disponíveis, a ocupação se dará na ordem do sorteio, ficando os não contemplados, automaticamente, incluídos em fila de espera.

8.2.1 A fila de espera será considerada encerrada assim que se encerrar a data do evento, prevista para o dia 23 de dezembro de 2024.

9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos aprovados selecionados será publicada no site da Prefeitura de Realeza, no endereço eletrônico <https://realeza.pr.gov.br/> até o dia 20/11/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em paralelo a Praça de Alimentação, acontecerá durante o evento a segunda edição da Feira do MEI, composta por 16 Meis habilitados no programa de capacitações, sendo os mesmos de diversos ramos de atividade, inclusive da atividade gastronômica.

10.2 Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a contratação de vigia e/ou segurança.

10.3 Será de responsabilidade exclusiva das empresas habilitadas, a organização interna e manutenção do espaço concedido.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

10.4 Fica a empresa habilitada obrigada a zelar, cuidar e devolver, em perfeito estado de conservação, o patrimônio público e a estrutura que poderá ser concedida e disponibilizada pela organização, sendo que, havendo alguma irregularidade ou avaria, o dano é de total responsabilidade do participante.

10.5 O não comparecimento do participante habilitado, na vaga que foi contemplado, pelo prazo de 5 dias seguidos, sem motivos comprovadamente justificáveis, implicará em perda da vaga.

10.5.1 Em caso de desistência ou perda da vaga por penalidade, a vaga será disponibilizada para o participante integrante da fila de espera se houver.

10.6 A Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Turismo, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente chamada pública.

Realeza, 31 de outubro de 2024.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO BUENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Telefone:

Celular:

e-mail:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Nº de Empregados:

Data de Abertura:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Telefone:

Tipo de vaga que possui interesse:

- Vaga destinada ao setor de alimentação “FOOD MÓVEL”
- Vaga destinadas a estabelecimento gastronômicos em geral
- Vaga destinada ao comércio varejista de bebidas em geral

(Nome do representante do Empreendimento)
(Assinatura)